

***DECRETO Nº 2.228, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Saúde – SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 6.028 de 06 de julho de 1992, Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992, Lei nº 7.990 de 07 de novembro de 2003, Lei nº 8.025 de 16 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 147 de 29 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 148 de 29 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 161 de 29 de março de 2004, as Leis Complementares nº 179, 180, 181, 182, 183, de 13 de julho de 2004, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei nº 8.159 de 13 de julho de 2004, Lei nº 8.188 de 28 de outubro de 2004, Lei nº 8.196, de 10 de novembro de 2004, Lei nº 8.232 de 14 de dezembro de 2004, Lei nº 8.300 de 18 de março de 2005, Lei nº 8.301 de 18 de março de 2005, Lei nº 8.319 de 05 de maio de 2005, Lei nº 8.341 de 30 de junho de 2005, Lei nº 8.344 de 30 de junho de 2005 e Lei nº 8.778 de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde – SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conferência Estadual de Saúde
- 2 – Conselho Estadual de Saúde
 - 2.1 – Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
 - 2.2 – Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 – Comissão Intergestora Bipartite
 - 3.1 – Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
 - 1.1 – Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde
 - 1.2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Estratégica
 - 1.3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria Setorial de Saúde
- 2 – Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde – SUS
- 3 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE
- 4 – Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI
- 5 – Unidade e Desenvolvimento Organizacional
- 6 – Unidade Setorial de Correição

IV – NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1 – Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.1.1 – Gerência de Provimento
 - 1.1.2 – Gerência de Movimentação e Monitoramento
 - 1.1.3 – Gerência de Manutenção
 - 1.2 – Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.2.1 – Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2.2 – Gerência de Saúde e Segurança
- 2 – Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 2.1 – Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 2.1.1 – Gerência de Orçamento
 - 2.1.2 – Gerência de Convênios
 - 2.1.3 – Gerência de Prestação de Contas de Convênio
 - 2.2 – Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 2.2.1 – Gerência de Execução Financeira
 - 2.2.2 – Gerência Contábil
 - 2.2.3 – Gerência de Prestação de Contas
- 3 – Superintendência Administrativa
 - 3.1 – Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.1.1 – Gerência de Patrimônio
 - 3.1.2 – Gerência de Materiais
 - 3.1.3 – Gerência de Serviços Gerais
 - 3.1.4 – Gerência de Transporte
 - 3.1.5 – Gerência de Protocolo
 - 3.1.6 – Gerência de Arquivo
 - 3.2 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 3.2.1 – Gerência de Processos de Aquisições
 - 3.2.2 – Gerência de Gestão de Contratos
 - 3.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 3.3.1 – Gerência de Infraestrutura de TI
 - 3.3.2 – Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação
 - 3.3.3 – Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
 - 3.4 – Coordenadoria de Obras e Reformas
 - 3.4.1 – Gerência de Fiscalização de Obras e Reformas

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Assistência Farmacêutica
 - 1.1 – Coordenadoria de Gestão de Assistência Farmacêutica
 - 1.1.1 – Gerência de Demanda Extraordinária
 - 1.1.2 – Gerência de Acompanhamento de Processos
 - 1.1.3 – Gerência de Insumos de Saúde
 - 1.1.4 – Gerência de Apoio Logístico
 - 1.2 – Central de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde
 - 1.2.1 – Farmácia de Alto Custo
 - 1.2.2 – Farmácia de Demanda Extraordinária
- 2 – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
 - 2.1 – Coordenadoria de Regulação
 - 2.1.1 – Gerência de Tratamento Fora do Domicílio
 - 2.1.2 – Gerência de Apoio ao Complexo Regulador
 - 2.2 – Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
 - 2.2.1 – Gerência de Programação, Controle e Avaliação
 - 2.2.2 – Gerência de Contratualização
 - 2.2.3 – Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde
 - 2.3 – Coordenadoria de Transplante
 - 2.3.1 – Gerência de Captação de Órgãos
 - 2.3.2 – Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes
- 3 – Superintendência de Vigilância em Saúde
 - 3.1 – Coordenadoria de Vigilância Sanitária
 - 3.1.1 – Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária
 - 3.1.2 – Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
 - 3.1.3 – Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
 - 3.2 – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
 - 3.2.1 – Gerência de Gestão de Vigilância Epidemiológica
 - 3.2.2 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
 - 3.2.3 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreviníveis
 - 3.2.4 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
 - 3.2.5 – Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica
 - 3.3 – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
 - 3.3.1 – Gerência de Programação e Avaliação em Saúde Ambiental
 - 3.3.2 – Gerência de Monitoramento e Ações em Saúde Ambiental
 - 3.3.3 – Gerência de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental
 - 3.4 – Coordenadoria de Saúde do Trabalhador
 - 3.4.1 – Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
 - 3.4.2 – Gerência de Vigilância à Saúde do Trabalhador
- 4 – Superintendência de Políticas de Saúde
 - 4.1 – Coordenadoria de Promoção em Saúde
 - 4.1.1 – Gerência de Educação e Comunicação em Saúde
 - 4.1.2 – Gerência de Implementação da Política de Promoção da Saúde
 - 4.2 – Coordenadoria de Gestão da Política de Saúde
 - 4.2.1 – Gerência de Regionalização da Saúde
 - 4.2.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde
 - 4.2.3 – Gerência de Avaliação Tecnológica e Econômica em Saúde
 - 4.3 – Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde
 - 4.3.1 – Gerência de Padronização e Divulgação da Informação
 - 4.3.2 – Gerência de Avaliação da Qualidade dos Sistemas de Informação
- 5 – Superintendência de Atenção à Saúde
 - 5.1 – Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços
 - 5.1.1 – Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde
 - 5.1.2 – Gerência de Apoio à Descentralização de Serviços de Saúde
 - 5.2 – Coordenadoria de Atenção Primária
 - 5.2.1 – Gerência de Saúde Bucal
 - 5.2.2 – Gerência da Estratégia Saúde da Família
 - 5.3 – Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas
 - 5.3.1 – Gerência de Ações Estratégicas de Atenção à Saúde
 - 5.3.2 – Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida
 - 5.3.3 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Superintendência de Articulação Regional
 - 1.1 – Gerência de Articulação Regional
 - 1.2 – Gerência de Apoio aos Escritórios Regionais
 - 1.3 – Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.3.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.3.1.1 Gerência Técnica
 - 1.4 – Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
 - 1.4.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
 - 1.4.1.1 Gerência Técnica
 - 1.5 – Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
 - 1.5.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
 - 1.5.1.1 Gerência Técnica
 - 1.6 – Escritório Regional de Saúde de Cáceres
 - 1.6.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
 - 1.6.1.1 Gerência Técnica
 - 1.7 – Escritório Regional de Saúde de Juína
 - 1.7.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína
 - 1.7.1.1 Gerência Técnica
 - 1.8 – Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
 - 1.8.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
 - 1.8.1.1 Gerência Técnica

- 1.9 – Escritório Regional de Saúde de Sinop
 - 1.9.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop
 - 1.9.1.1 Gerência Técnica
- 1.10 – Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
 - 1.10.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
 - 1.10.1.1 Gerência Técnica
- 1.11 – Escritório Regional de Saúde de Diamantino
 - 1.11.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino
 - 1.11.1.1 Gerência Técnica
- 1.12 – Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
 - 1.12.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
 - 1.12.1.1 Gerência Técnica
- 1.13 – Escritório Regional de Saúde de Juara
 - 1.13.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara
 - 1.13.1.1 Gerência Técnica
- 1.14 – Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
 - 1.14.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
 - 1.14.1.1 Gerência Técnica
- 1.15 – Escritório Regional de Saúde de Água Boa
 - 1.15.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa
 - 1.15.1.1 Gerência Técnica
- 1.16 – Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
 - 1.16.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
 - 1.16.1.1 Gerência Técnica
- 1.17 – Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
 - 1.17.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
 - 1.17.1.1 Gerência Técnica
- 1.18 – Escritório Regional de Saúde de Colíder
 - 1.18.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder
 - 1.18.1.1 Gerência Técnica
- 2 – MT Laboratório
 - 2.1 – Diretoria do MT Laboratório
 - 2.1.1 – Gerência da Qualidade e Biossegurança
 - 2.1.2 – Coordenadoria Administrativa
 - 2.1.2.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 2.1.2.2 – Gerência de Informação e Estatística
 - 2.1.2.3 – Gerência de Apoio Técnico Administrativo
 - 2.1.3 – Diretoria Técnica do MT Laboratório
 - 2.1.3.1 – Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública
 - 2.1.3.1.1 – Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica
 - 2.1.3.1.2 – Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária
 - 2.1.3.1.3 – Gerência de Laboratório de Fronteira
- 3 – MT-Hemocentro
 - 3.1 – Diretoria do Hemocentro
 - 3.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 3.1.2 – Diretoria Técnica do MT-Hemocentro
 - 3.1.2.1 – Gerência de Doação de Sangue
 - 3.1.2.2 – Gerência de Diagnóstico Laboratorial
 - 3.1.2.3 – Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes
 - 3.1.2.4 – Gerência Ambulatorial e Transfusional
 - 3.1.2.5 – Gerência da Hemorrede Estadual
- 4 – Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso – CERMAC
 - 4.1 – Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso
 - 4.1.1 – Coordenadoria Técnica
 - 4.1.2 – Coordenadoria de Gestão Ambulatorial
- 5 – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC
 - 5.1 – Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde
 - 5.1.1 – Coordenadoria Administrativa
 - 5.1.1.1 – Gerência Administrativa
 - 5.1.1.2 – Gerência de Apoio Logístico
 - 5.1.2 – Coordenadoria Técnica
 - 5.1.2.1 – Gerência de Assistência Integral
 - 5.1.2.2 – Gerência de Assistência Especializada
 - 5.1.2.3 – Gerência de Assistência Terapêutica
 - 5.1.2.4 – Gerência de Oficina e Produção
- 6 – Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho – CIAPS
 - 6.1 – Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho
 - 6.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 6.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 6.1.1.2 – Gerência Administrativa
 - 6.1.2 – Diretoria Técnica
 - 6.1.2.1 – Gerência Técnica
 - 6.1.2.2 – Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas
 - 6.1.2.3 – Gerência de Apoio às Unidades Especializadas
 - 6.1.2.4 – Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais
- 7 – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE
 - 7.1 – Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
 - 7.1.1 – Gerência de Apoio Logístico

7.1.2 – Gerência Técnica

8 – Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

8.1 – Conselho Escolar

8.2 – Diretoria da Escola de Saúde Pública

8.2.1 – Coordenadoria de Gestão Pedagógica

8.2.2 – Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

8.2.3 – Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde

8.2.4 – Coordenadoria de Administração Escolar

8.2.4.1 – Gerência de Documentação e Registro Escolar

8.2.4.2 – Gerência Administrativa

9 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

9.1 – Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS

9.1.1 – Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS

9.1.1.1 – Gerência Médica

9.1.1.2 – Gerência de Enfermagem

10 – Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella"

11 – Hospital Regional de Sorriso

12 – Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes"

13 – Hospital Regional de Colíder

14 – Hospital Regional de Água Boa

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde – SES são os contidos no Anexo I deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica através de suas Superintendências e Coordenadorias.

Art. 7º Os Hospitais Regionais: de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", de Sorriso, de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes" e de Colíder, serão operacionalizados através de Contrato de Gestão firmados com Organizações Sociais de Saúde (OSS), com acompanhamento da SES/MT através da Comissão Permanente de Contratos de Gestão, a qual é vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 8º O Hospital Regional de Água Boa será operacionalizado através de Contrato de Gestão firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

Art. 9º A Central de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde será operacionalizada através de Contrato de Gestão firmado com uma Organização Social de Saúde (OSS), a qual será monitorada pela Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Os municípios que compõem os Escritórios Regionais estão contidos no Anexo III deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 13. Revoga-se o Decreto nº 2.184, de 11 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	-
2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde			

- Secretário Executivo	DGA-6	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde			
- Secretário de Estado	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Estratégica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial de Saúde			
- Ouvidor	DGA-7	1	-
2. Auditoria-Geral do SUS			
- Auditor-Geral	DGA-4	1	-
- Médico Auditor	DGA-4	2	-
3 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
4 – Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5 – Unidade e Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	7	-
- Assessor Especial II	DGA-4	10	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	8	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	16	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	100	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	28	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Provimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2. Gerência de Movimentação e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3. Gerência de Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência de Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1. Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2. Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.3. Gerência de Prestação de Contas de Convênio			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.3. Gerência de Prestação de Contas			

- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1. Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2. Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.3. Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.4. Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.5. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.6. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
3.2.1. Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2. Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1. Gerência de Infraestrutura de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2. Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.3. Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4. Coordenadoria de Obras e Reformas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1. Gerência de Fiscalização de Obras e Reformas			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Assistência Farmacêutica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Assistência Farmacêutica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Demanda Extraordinária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Acompanhamento de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3 Gerência de Insumos de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.4 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Regulação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médicos Reguladores	DGA-4	38	-
2.1.1 Gerência de Tratamento Fora do Domicílio			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2 Gerência de Apoio ao Complexo Regulador			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médico Supervisor	DGA-4	25	-
2.2.1 Gerência de Programação, Controle e Avaliação			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Contratualização			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.3 Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Transplante			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Captação de Órgãos			

- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Vigilância em Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.3 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Gestão de Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreviníveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.5 Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Programação e Avaliação em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2 Gerência de Monitoramento e Ações em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.3 Gerência de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4 Coordenadoria de Saúde do Trabalhador			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1 Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4.2 Gerência de Vigilância à Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Políticas de Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Promoção em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Educação e Comunicação em Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2 Gerência de Implementação da Política de Promoção da Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Gestão da Política de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Regionalização da Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.3 Gerência de Avaliação Tecnológica e Econômica em Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Padronização e Divulgação da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3.2 Gerência de Avaliação da Qualidade dos Sistemas de Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Atenção à Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-

5.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Apoio à Descentralização de Serviços de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Atenção Primária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Saúde Bucal			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3.1 Gerência de Ações Estratégicas de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.3 Gerência de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Articulação Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Gerência de Articulação Regional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Apoio aos Escritórios Regionais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.3.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.4.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.5.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.6.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.7.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.8.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.9.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.10.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.11.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.12.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.13.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			

- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.14.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.15.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.16.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.17.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.18 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.18.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria do MT Laboratório			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Gerência da Qualidade e Biossegurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Informação e Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.3 Gerência de Apoio Técnico Administrativo			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Diretoria Técnica do MT Laboratório			
- Diretor	DGA-5	1	-
2.3.1 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1.1 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.1.2 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.1.3 Gerência de Laboratório de Fronteira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria do MT – Hemocentro			
- Diretor	DGA-4	1	-
3.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Diretoria Técnica do Hemocentro			
- Diretor	DGA-5	1	-
3.2.1 Gerência de Doação de Sangue			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.5 Gerência da Hemorrede Estadual			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso – CERMAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria Técnica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Apoio Logístico			

- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria Técnica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Assistência Integral			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Assistência Especializada			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Oficina e Produção			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho – CIAPS			
- Diretor	DGA-4	1	-
6.1 Diretoria Administrativa e Financeira			
- Diretor	DGA-5	1	-
6.1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Diretoria Técnica			
- Diretor	DGA-5	1	-
6.2.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.3 Gerência de Apoio às Unidades Especializadas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.4 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE			
- Diretor	DGA-4	1	-
7.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso			
- Diretor	DGA-4	1	-
8.1 Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.3 Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4 Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4.2 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Diretor	DGA-4	1	-
9.1 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1 Gerência Médica			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.1.2 Gerência de Enfermagem			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		435	3
TOTAL		438	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	10	-
DGA 3	0	-
DGA 4	103	-
DGA 5	36	-

DGA 6	45	3
DGA 7	1	-
DGA 8	211	-
DGA 9	28	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	435	3
TOTAL	438	

ANEXO III

ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS	
1 – BAIXADA CUIABANA	2 – RONDONÓPOLIS
01 – Cuiabá	01 – Rondonópolis
02 – Acorizal	02 – Alto Araguaia
03 – Barão de Melgaço	03 – Alto Garças
04 – Chapada dos Guimarães	04 – Alto Taquari
05 – Jangada	05 – Araguaí
06 – Nova Brasilândia	06 – Campo Verde
07 – Nossa Senhora do Livramento	07 – Dom Aquino
08 – Planalto da Serra	08 – Guiratinga
09 – Poconé	09 – Itiquira
10 – Santo Antonio do Leverger	10 – Jaciara
11 – Várzea Grande	11 – Juscimeira
	12 – Paranatinga
	13 – Pedra Preta
	14 – Poxoréo
	15 – Primavera do Leste
	16 – Santo Antonio do Leste
	17 – São José do Povo
	18 – São Pedro da Cipa
	19 – Tesouro
3 – BARRA DO GARÇAS	4 – CÁCERES
01 – Barra do Garças	01 – Cáceres
02 – Araguaiana	02 – Araputanga
03 – Campinápolis	03 – Curvelândia
04 – General Carneiro	04 – Glória D'Oeste
05 – Nova Xavantina	05 – Indaiá
06 – Novo São Joaquim	06 – Lambari D'Oeste
07 – Pontal do Araguaia	07 – Mirassol D'Oeste
08 – Ponte Branca	08 – Porto Esperidião
09 – Ribeirãozinho	09 – Reserva do Cabaçal
10 – Torixoréu	10 – Rio Branco
	11 – Salto do Céu
	12 – São José dos Quatro Marcos
5 – JUÍNA	6 – PORTO ALEGRE DO NORTE
01 – Juína	01 – Porto Alegre do Norte
02 – Aripuanã	02 – Canabrava do Norte
03 – Castanheira	03 – Confresa
04 – Colniza	04 – Santa Cruz do Xingu
05 – Cotriguaçu	05 – Santa Terezinha
06 – Juruena	06 – São José do Xingu
07 – Brasnorte	07 – Vila Rica
7 – SINOP	8 – TANGARÁ DA SERRA
01 – Sinop	01 – Tangará da Serra
02 – Cláudia	02 – Arenópolis
03 – Feliz Natal	03 – Barra do Bugres
04 – Lucas do Rio Verde	04 – Campo Novo do Parecis
05 – Nova Mutum	05 – Denise
06 – Nova Ubiratã	06 – Nova Marilândia
07 – Santa Carmem	07 – Nova Olímpia
08 – Sorriso	08 – Porto Estrela
09 – União do Sul	09 – Santo Afonso
10 – Vera	10 – Sapezal
11 – Santa Rita do Trivelato	
12 – Tapurah	
13 – Itanhanga	
14 – Ipiranga do Norte	
9 – DIAMANTINO	10 – ALTA FLORESTA
01 – Diamantino	01 – Alta Floresta
02 – Alto Paraguai	02 – Apiacás
03 – Nobres	03 – Carlinda
04 – Nortelândia	04 – Nova Bandeirantes
05 – Nova Maringá	05 – Nova Monte Verde
06 – Rosário Oeste	06 – Paranaíta
07 – São José do Rio Claro	
11 – JUARA	12 – PEIXOTO DE AZEVEDO
01 – Juara	01 – Peixoto de Azevedo
02 – Novo Horizonte do Norte	02 – Guarantã do Norte
03 – Porto dos Gaúchos	03 – Matupá
04 – Tabaporã	04 – Novo Mundo
	05 – Terra Nova do Norte
13 – ÁGUA BOA	14 – PONTES E LACERDA
01 – Água Boa	01 – Pontes e Lacerda
02 – Bom Jesus do Araguaia	02 – Campos de Júlio
03 – Canarana	03 – Comodoro
04 – Cocalinho	04 – Conquista D'Oeste
05 – Gaúcha do Norte	05 – Figueirópolis D'Oeste
06 – Nova Nazaré	06 – Jauru
07 – Querência	07 – Nova Lacerda

08 – Ribeirão Cascalheira	08 – Rondolândia 09 – Vale do São Domingos 10 – Vila Bela da Santíssima Trindade
15 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	16 – COLÍDER
01 – São Félix do Araguaia 02 – Alto Boa Vista 03 – Luciara 04 – Novo Santo Antonio 05 – Serra Nova Dourada	01 – Colíder 02 – Nova Canaã do Norte 03 – Nova Guarita 04 – Marcelândia 05 – Nova Santa Helena 06 – Itaúba

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 28 de março de 2014.